



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 131/25 - Inexigibilidade de Licitação

 RICARDO
ANTONIO
ELY
15/04/2025 18:16

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 21.922.841/0001-26					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidor(a) no evento externo de capacitação "14º Redes WeGov", a ser promovido pela empresa We Gov - Treinamento para Gestão Pública, na modalidade presencial, a ocorrer nos dias 29 e 30 de abril de 2025, no auditório da Associação Catarinense de Medicina (ACM), com carga horária de 16 horas-aula. Classificação: 3390394899	2.350,00	2.350,00
Total do fornecedor					2.350,00
Total Geral					2.350,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2272/2025
CD – 131/2025

2 - Nome do curso:

14º REDES WEGOV, presencial

3 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM) / Escola Judicial (EJud4)

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

WE GOV - Treinamento para Gestão Pública Ltda - ME

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 32:

Inscrição de servidor(a) no evento externo de capacitação "14º Redes WeGov", a ser promovido pela empresa We Gov - Treinamento para Gestão Pública, na modalidade presencial, a ocorrer nos dias 29 e 30 de abril de 2025, no auditório da Associação Catarinense de Medicina (ACM), com carga horária de 16 horas-aula.

6 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022: A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:

I - as que tratem de capacitação;

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 03-04;
- Termo de Referência - fls. 06-10;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - não se aplica.

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante na fl. 03:

“Para manter-se atualizada quanto às inovações na área de comunicação e redes sociais é necessário que a Secom atualize conhecimentos, domine técnicas e

RICARDO ANTONIO ELY
15/04/2025 18:18

KARINA DURIGON
15/04/2025 19:47

JOAO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
15/04/2025 20:09

FABIANO HOLZ BESERRA
19/04/2025 10:58

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
22/04/2025 09:20





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

estratégias do mundo digital. O evento Redes WeGov é uma iniciativa que visa promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais do setor público, acadêmicos e especialistas em governança, tecnologia e inovação. Organizado pela WeGov, uma empresa brasileira que atua no treinamento e no desenvolvimento de competências para a gestão pública, o evento reúne pessoas interessadas em discutir e aprimorar a administração pública por meio de redes colaborativas, inovação e uso de novas tecnologias. Justifica-se a participação no treinamento pela necessidade de qualificar-se, continuamente, diante do crescente volume de novas tecnologias e tendências na comunicação on-line e manter-se com o bom índice de alcance nas redes sociais. Além disso, a Secom está concorrendo a um prêmio que acontecerá durante a capacitação.”

E sobre a escolha da empresa a ser contratada elenca na fl. 09:

“A WeGov faz a inovação acontecer no setor público. Possuem mais de 400 clientes de todas as esferas e poderes; Eles atuam desde 2015. As principais premissas do fornecedor são: (a) Empoderar os agentes públicos; (b) Iluminar ideias e ações que possam ser replicadas; (c) Promover a aproximação interinstitucional entre agentes públicos das três esferas e dos três poderes.”

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

presencial, nos dias 29 e 30/04/2025, das 9h às 18h, totalizando 16 horas.

10 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 13-16.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Camila Dotto.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

13 - Valor da contratação:

R\$ 2.350,00.

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas de Empenho do curso juntadas nas fls. 26-29, estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 08, e Mapa Comparativo de Preços nas fls. 34-35:

Tipo	Docente/Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	We Gov - Treinamento para Gestão Pública Ltda - ME	Proposta Comercial	11-18	2350,00	2350,00	16h
Comparativo 1	We Gov - Treinamento para Gestão Pública Ltda - ME	Nota de Empenho Câmara Municipal de Chapecó-SC	26-27	2350,00	2350,00	16h
Comparativo 2	We Gov - Treinamento para Gestão Pública Ltda - ME	Nota de Empenho TRE/GO	28-29	2350,00	2350,00	16h

15 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls. 19 e 36-39.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$ **15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

17 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

16 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

RICARDO ANTÔNIO ELY

Divisão de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor-Geral Substituto

Diretor da Secretaria de Administração





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente

FABIANO HOLZ BESERRA

Diretor da Escola Judicial

Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2272/2025

Assunto: Capacitação - 14º REDES WEGOV - CD 131/2025

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

